

RESOLVE:

I - CONCEDER, 30 (trinta) dias de férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados:

NOME	MATRÍCULA	LOTAÇÃO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
Breno Lamartine Nogueira Garcia	5911575/2	Diretoria de Previdência	04/09/2017 a 03/09/2018	22/04/2019 a 21/05/2019
Gessica Farias das Chagas de Lima	5937327/1	Protocolo Previdenciário	24/10/2017 a 23/10/2018	15/04/2019 a 14/05/2019

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, 07 de março de 2019.

Eudézia Cristina do Lago Martins

Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 412002

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA RET AP Nº 571 DE 01 DE MARÇO DE 2019.

Proc. Nº 2006/52854-4-TCE.

Assunto:

I – Retificar a Portaria AP nº 1363, de 05 de julho de 2006, alterando o percentual do Adicional por Tempo de Serviço de 50% para 45%, e, por conseguinte, a sua fundamentação legal, passando a constar: art. 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/2003; art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 e art. 54-A, incisos I, II, III, e IV e art. 54-B da Lei Complementar nº 39/2002, com alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005; art. 131, §1º, inciso IX da Lei Estadual nº 5.810/1994.

Beneficiário (a): TEREZINHA PEREIRA OLIVEIRA

Matricula: 5229979/1

Cargo: PROFESSOR ASSISTENTE PA-A

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC

Valor dos Proventos: R\$ 1.015,00

Presidente em Exercício: Lúcia Pampolha de Santa Brígida

Protocolo: 412108

PORTARIA RET AP Nº 651 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2019.

Proc. Nº 2009/50765-3-TCE; Proc. Nº 2018/432228-IGEPREV.

Assunto:

I – Retificar a Portaria RET AP nº 620, de 12/09/2011, que corrigiu a Portaria AP nº 2055, de 01/08/2008, alterando o percentual do Adicional por Tempo de Serviço, de 60% para 55% e excluindo a Gratificação de Titularidade, passando a constar: art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/03 c/c o art. 40, §5º, da Constituição Federal de 1988, os artigos 2º e 5º da Emenda Constitucional nº 47/05 e o art. 54-A, incisos I, II, III e IV da LC nº 39/02, com alterações introduzidas pela Complementar nº 49/05, art. 37, § 2º da Lei nº 5.351/86 c/c o V. Acórdão nº 16.985/89 do TCE, art. 35, parágrafo único da Lei 5.351/86, art. 131, § 1º, IX, da Lei nº 5.810/94, combinado com o parágrafo único do art. 36 da Lei nº 5.351/86.

Beneficiário (a): TEREZINHA DE JESUS DA SILVA E SILVA

Matricula: 369985/1

Cargo: PROFESSOR GEP-M-AD-2-401 (PROFESSOR CLASSE ESPECIAL, NÍVEL I)

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC

Valor dos Proventos: R\$ 9.817,95

Presidente em Exercício: Lúcia Pampolha de Santa Brígida

Protocolo: 412053

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

PORTARIA

PORTARIAS DE CONCESSÃO DE ISENÇÃO DE ICMS CAIF/DTR
PORTARIA Nº 2019330001644, de 01 de março de 2019

MOTIVO: Conceder a isenção de ICMS na aquisição de veículo para pessoa com deficiência.

BASE LEGAL: Lei Complementar n.º 24, de 7 de janeiro de 1975; Convênio ICMS 38, de 30 de março de 2012 e arts. 1º e 50 do Anexo II do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676, de 18 de junho de 2001.

INTERESSADO: ANTONIO MARCAL DE SOUZA FILHO.

CPF: 061.330.532-91.

MARCA/MODELO: RENAULT/DUSTER 16 A CVT.

VALOR DO VEÍCULO COM IMPOSTOS: R\$59.990,00.

VALOR DO VEÍCULO SEM IPI/ICMS: R\$48.906,00.

PORTARIA Nº 2019330001648, de 01 de março de 2019

MOTIVO: Conceder a isenção de ICMS na aquisição de veículo para pessoa com deficiência.

BASE LEGAL: Lei Complementar n.º 24, de 7 de janeiro de 1975; Convênio ICMS 38, de 30 de março de 2012 e arts. 1º e 50 do Anexo II do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676, de 18 de junho de 2001.

INTERESSADO: KATIA REGINA SPESSIRITS SOUZA.

CPF: 252.160.742-87.

MARCA/MODELO: I/FIAT CRONOS DRIVE 1.3.

VALOR DO VEÍCULO COM IMPOSTOS: R\$68.927,00.

VALOR DO VEÍCULO SEM IPI/ICMS: R\$51.672,96.

CONDUTOR(ES) AUTORIZADO(S):

JOAO DA SILVA SOUZA CNH: 2722832331

PORTARIA Nº 2019330001652, de 01 de março de 2019

MOTIVO: Conceder a isenção de ICMS na aquisição de veículo para pessoa com deficiência.

BASE LEGAL: Lei Complementar n.º 24, de 7 de janeiro de 1975; Convênio ICMS 38, de 30 de março de 2012 e arts. 1º e 50 do Anexo II do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676, de 18 de junho de 2001.

INTERESSADO: MARIA CLARA BRZESKY BRANDAO.

CPF: 111.094.417-97.

MARCA/MODELO: HYUNDAI/CRETA 16A ATTITU.

VALOR DO VEÍCULO COM IMPOSTOS: R\$69.990,00.

VALOR DO VEÍCULO SEM IPI/ICMS: R\$54.662,00.

PORTARIA Nº 2019330001640, de 01 de março de 2019

MOTIVO: Conceder a isenção de ICMS na aquisição de veículo para pessoa com deficiência.

BASE LEGAL: Lei Complementar n.º 24, de 7 de janeiro de 1975; Convênio ICMS 38, de 30 de março de 2012 e arts. 1º e 50 do Anexo II do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676, de 18 de junho de 2001.

INTERESSADO: MILTON CARVALHO DE SOUSA JUNIOR.

CPF: 799.091.832-34.

MARCA/MODELO: JEEP/RENEGADE 1.8 AT.

VALOR DO VEÍCULO COM IMPOSTOS: R\$69.990,00.

VALOR DO VEÍCULO SEM IPI/ICMS: R\$54.662,00.

PORTARIA Nº 2019330001657, de 04 de março de 2019

MOTIVO: Conceder a isenção de ICMS na aquisição de veículo para pessoa com deficiência.

BASE LEGAL: Lei Complementar n.º 24, de 7 de janeiro de 1975; Convênio ICMS 38, de 30 de março de 2012 e arts. 1º e 50 do Anexo II do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676, de 18 de junho de 2001.

INTERESSADO: ANDREA VIVIANY ALVES BRAGA.

CPF: 786.939.852-72.

MARCA/MODELO: VW/VIRTUS AF.

VALOR DO VEÍCULO COM IMPOSTOS: R\$68.870,00.

VALOR DO VEÍCULO SEM IPI/ICMS: R\$47.244,83.

PORTARIA Nº 2019330001666, de 04 de março de 2019

MOTIVO: Conceder a isenção de ICMS na aquisição de veículo para pessoa com deficiência.

BASE LEGAL: Lei Complementar n.º 24, de 7 de janeiro de 1975; Convênio ICMS 38, de 30 de março de 2012 e arts. 1º e 50 do Anexo II do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676, de 18 de junho de 2001.

INTERESSADO: INEZ GRACIETTE LEAL DE OLIVEIRA LIMA.

CPF: 169.280.592-49.

MARCA/MODELO: NISSAN/KICKS S DRCT CVT.

VALOR DO VEÍCULO COM IMPOSTOS: R\$69.990,00.

VALOR DO VEÍCULO SEM IPI/ICMS: R\$54.126,37.

PORTARIA Nº 2019330001661, de 04 de março de 2019

MOTIVO: Conceder a isenção de ICMS na aquisição de veículo para pessoa com deficiência.

BASE LEGAL: Lei Complementar n.º 24, de 7 de janeiro de 1975; Convênio ICMS 38, de 30 de março de 2012 e arts. 1º e 50 do Anexo II do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676, de 18 de junho de 2001.

ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

FÉRIAS

PORTARIA Nº. 050 DE 01 DE MARÇO DE 2019.

A DIRETORA GERAL DA ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ-EGPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 6.569 de 06 de agosto de 2003, e posteriores alterações,

RESOLVE:

CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares aos servidores deste Órgão, conforme relação abaixo:

MATRÍCULA	NOME	EXERCÍCIO	PERÍODO
51472417/7	Vania de Nazaré Matos da Cunha	2019	25/04/2019 a 24/05/2019
809/2	Iran Amaral de Almeida	2019	01/04/2019 a 30/04/2019
57197792/2	Renato Sales de Souza	2019	01/04/2019 a 30/04/2019

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

LILIAN DO SOCORRO DE FARIAS COSTA

Diretora Geral, em exercício.

Protocolo: 412042